



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

24
93

Departamento Legislativo - 07/04/2014 10:11:00

PROCESSO N° 071/2014

PROJETO DE LEI N° 46/2014

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 60.740,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 71/2014, que insere o Projeto de lei nº 46 de 31 de março de 2014 o qual “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 60.740,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.740,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos descritos no próprio art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessário em razão da necessidade de pagamento de despesas de exercício anterior decorrente de obras de pavimentação com paralelepípedos de basalto e drenagem da Rua David Callegari, Bairro Vila Nova II conforme contrato nº 362/2012, a ser pago a empresa Rossetti Serviços de Calçamento Ltda sendo R\$ 12.110,00 referente a mão de obra e R\$ 48.630,00 referente a material utilizado na obra.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07/04/2014
AS 09:55 Horas
Ass.: